



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 21/05/24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 269 /2024

A PUBLICAR

Em, 21/05/24

Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as Formalidades Regimentais, seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, solicitando a implantação **DE SEMÁFORO NA PE-62, NO CRUZAMENTO DA NOVA GOIANA PARA BELA VISTA E CRUZAMENTO DA FAIXA DO GÁS PARA NOVA GOIANA**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, Sr. Romulo Goyanna Lamenha Lins, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 01 de abril de 2024.


Ibson Gouveia
Vereador

PUBLICADO

Em, 21/05/24

Funcionário: 09185

Matrícula: 09185



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os diversos acidentes e atropelamentos envolvendo crianças, animais, ciclistas, transeuntes e veículos, esta indicação visa à implementação de semáforo, faixa para travessia de pedestre e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

O semáforo, faixa para travessia de pedestre, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 01 de abril de 2024.

Ibson Gouveia
Vereador